



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO XX | EDIÇÃO Nº 1752



SUMÁRIO

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025
Ano XX | Edição nº 1752

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal de Compras	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	7
Secretaria Municipal de Educação	9
Outros Atos	9
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	11
Comunicados	11
DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto	16
Editais	16
Fundação Municipal de Saúde	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23
Licitações e Contratos	25
Aviso de Contratação Direta	25
Aviso de Licitação	26
Penalidades	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	29
Quebra de Ordem Cronológica	29
IPRC - Instituto de Previdência do Município de Rio Claro	31
Atos Oficiais	31
Portarias	31
Poder Legislativo	32
Licitações e Contratos	32
Dispensas - Aviso de Abertura	32

**GABINETE DO PREFEITO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 20.633**

de 24 de janeiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 27 de janeiro de 2025, o Senhor LUIS HENRIQUE DA SILVA, para o cargo de Chefe de Divisão, junto a Divisão de Canil da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 24 de janeiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADA NOVAMENTE POR ERRO DE DGITAÇÃO

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.686**de 17 de fevereiro de 2025**

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 17 de fevereiro de 2025, a Senhora ROSEMEIRE FERREIRA DA CRUZ GAZZOLI, do cargo de Chefe de Seção, junto a Seção de Economia Solidária e Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb



PORTARIA Nº 20.687
de 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 17 de fevereiro de 2025, o Senhor MARCELO APARECIDO VAZ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Fiscalização de Posturas, da Secretaria Municipal de Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.688
de 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 22 de fevereiro de 2025, o Senhor MARCEL DA SILVA TEIXEIRA FIGUEIREDO, para o cargo em comissão de Assessor C IV, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

PORTARIA Nº 20.689
de 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR em 20 de fevereiro de 2025, o Senhor HIGOR TOMAZ DA COSTA MASSINI do cargo em comissão de Subprefeito, da Subprefeitura de Ajapi, junto ao departamento de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Administração.



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 20.690

de 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 21 de fevereiro de 2025, o Senhor HIGOR TOMAZ DA COSTA, para o cargo em comissão de Assessor C III, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

P O R T A R I A Nº 20.691

de 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 20 de fevereiro de 2025, o Senhor JAKSON RODRIGUES COUVRE, do cargo de Agente de Manutenção, da Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 17 de fevereiro de 2025

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS



Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

1ª REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.009/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR 500 EXAMES ADMISSIONAIS.

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 26.02.2025 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal de Educação.

3ª REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 004/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPLEXO FUNERÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 26.02.2025 a partir das 09h00min. Disponível através dos sites: www.comprasbr.com.br e licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal de Administração.

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2025

EDITAL N. 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA E LOGÍSTICA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE - PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2025 - DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o item ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: **MARINI & CIA LTDA - ME**, o lote 01 (único); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Valor total do lote/item único R\$ 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), redução de aproximadamente 30,22 % (trinta vírgula vinte e dois por cento) em relação ao valor cotado pela Secretaria Requisitante.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025****EDITAL N. 007/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE “ESTRUTURAS DE ESCULTURAS CENOGRÁFICAS” PARA O CARNAVAL 2025, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o item ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: **GNOMUS PRODUÇÕES LTDA**, o item 01 (único), no valor total R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2025****EDITAL N. 008/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 (DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA). A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, as empresas para o item ofertado e negociado, constante na ata da Sessão pública, a saber: **K & P LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA**, o item 01 (único), no valor total R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais); que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 12.891 de 23 de março de 2023 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal n. 12.185/21, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

GUILHERME PIZZIRANI

Secretário Municipal de Turismo.

Extrato**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 09/2025

CONTRATADA: K&P LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025

EDITAL N. 08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 (DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

VALOR R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).

ASSINATURA: 21/02/2025

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 08/2025



CONTRATADA: MARINI & CIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025

EDITAL N. 06/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA E LOGÍSTICA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2025 (DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

VALOR R\$ 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 21/02/2025

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

.....
EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª SUPRESSÃO DE SERVIÇO N. 202/2024

CONTRATO: 235/2023

CONTRATADA: XEROCOPY LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2023

EDITAL N. 50/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CÓPIAS DE TAMANHOS ESPECIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSINATURA: 28/11/2024.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

.....
EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 22/2025

CONTRATO: 284/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES E PENTEADO LTDA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2023

EDITAL N. 277/2023

OBJETO: CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA: AO LONGO DA AVENIDA VISCONDE DO RIO CLARO E DA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES COM A IMPLANTAÇÃO DE "CICLOVIA" NO CANTEIRO CENTRAL, NOS TRECHOS ENTRE AVENIDAS 32 (LAGO AZUL) ATÉ A AVENIDA CHÁCARA LUZA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO/SP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA.

ASSINATURA: 14/02/2025.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DO DIA 27/02/2025.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

.....
EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 15/2025

CONTRATO: 38/2024

CONTRATADA: GUMA CONSTRUTORA EIRELI

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N. 38/2023

EDITAL N. 294/2023

OBJETO: CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ASSINATURA: 13/02/2025.



VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO DIA 25/03/2025.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

.....
EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 20/2025

CONTRATO: 145/2024

CONTRATADA: GEO SUSTENT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 21/2024

EDITAL N. 38/2024

OBJETO: CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS AMBIENTAIS E ANÁLISES DE SOLO, ATENDENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

ASSINATURA: 31/01/2025.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 01/02/2025.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

.....
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO Nº 07/2025: THAIS DE SOUZA CAMARGO, RG: 40.080.680-0, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profº Sylvio de Araújo, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Victorino Machado, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 08/2025: TATIANA CRISTINA DE CAMARGO DA SILVA, RG: 24.626.537-1, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargo na EM Profº Sylvio de Araujo, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 09/2025: ROSANA TESSUTO, RG: 17.411.245-2, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profº Sylvio de Araujo, em Rio Claro (SP), e professora aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 10/2025: RIANNY CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES, RG: 40.309.465-3, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargo na EM Profº Sylvio de Araujo, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 11/2025: JOSÉ CLAUDIO HOFLING FILHO, RG: 29.951.907-7, Professor de Educação Básica II de Educação Física, titular de cargo na EM Profº Sylvio de Araujo, em Rio Claro (SP) e Professor de Educação Básica II de Educação Física, titular de cargo na EMEF Profº Waldemar Saffiotti, em Araraquara (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 12/2025: EMELIN CRISTINA LOPES AFONSO, RG: 47.418.248-4, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profº Sylvio de Araújo, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I - Quadro II, em licença sem vencimentos a partir de 01/02/2023, lotada na SME - Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 13/2025: ALINI APARECIDA PEREIRA SENTINELLA, RG: 32.756.164-6, Professora titular de 2 (dois) cargo na EM Profº Sylvio de Araujo, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 14/2025: SANDRA REGINA GIRALDELI, RG: 20.301850, Diretora titular de cargo na EM Dr. Djalma Camargo Outeiro Pinto, em Rio Claro (SP), e professora aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 15/2025: MÔNICA OSACO, RG: 57.185.030-3, Professora titular de cargo de Educação Básica I, na EM Benjamim Ferreira, em Rio Claro (SP) e Professora titular de cargo de Educação Básica I na EMEF Profª Nilva de Lourdes Rocha Oliveira, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.



ATO DECISÓRIO Nº 16/2025: KARINA DE CASTRO SOUSA DOS SANTOS, RG: 28.483.960-7, Professora titular de cargo de Educação Básica I – Quadro I, na EM Monteiro Lobato, em Rio Claro (SP) e Professora titular de cargo de Educação Básica I – Quadro I, na EM Benjamim Ferreira, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 17/2025: JULIANA PISCINATO DE ARRUDA, RG: 40.693.664-X, Professora titular de 2 (dois) cargo de Educação Básica I – Quadro I na EM Benjamim Ferreira, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO Nº 18/2025: VALMIR ROGÉRIO TORRES, RG: 40.080.680-0, Diretor de Escola, titular de cargo na EM Santo Antônio de Pádua, em Rio Claro (SP) e Professor de Educação Básica II, titular de cargo na EE Pedro Raphael da Rocha, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO Nº 19/2025: KARINA SPRICIGO POLEZEL, RG: 32.390.465-8, Professora titular de cargo de Educação Básica I – Quadro II, na EM Benjamim Ferreira, em Rio Claro (SP) e Professora titular de cargo de Educação Básica I - PEI, na Creche Municipal Sebastião Palumbo, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Comunicados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n°12/2025.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 257 §7º e 8º, 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN Nº 918, de 28 de março de 2022, alterada pela Resolução CONTRAN Nº 991, de 19 de abril DE 2023, depois de esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, notifica os proprietários e/ou legítimo possuidor dos veículos abaixo relacionados, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, que deverá ser protocolado junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, situada à Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia da CNH do condutor e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Enquadramento	Motivo da devolução
ACA0C56	H484887-1	14/09/2024	745-50	Não Procurado
AMD1534	H497154-1	26/11/2024	605-03	Mudou-se
AYU0J69	O098252-1	19/11/2024	554-12	Mudou-se
BDB3B93	H488251-1	05/10/2024	605-03	Mudou-se
BLG4F41	H487988-1	02/10/2024	745-50	Não Procurado
BTZ9F92	H489224-1	09/10/2024	745-50	Não existe o número
BZI3323	H500081-1	12/12/2024	745-50	Não existe o número
BZI3323	H502845-1	28/12/2024	745-50	Não existe o número
CEW7E84	H500178-1	14/12/2024	605-03	Não existe o número
CHL8001	H483171-1	05/09/2024	745-50	Mudou-se
CIG9H29	N091825-1	06/10/2024	723-40	Endereço insuficiente
CMV9017	N092404-1	28/12/2024	545-22	Mudou-se
CTM3H39	H500023-1	12/12/2024	745-50	Não existe o número
DQH4279	Q310440-1	25/11/2024	500-20	Mudou-se
DWW1227	H483247-1	05/09/2024	745-50	Não Procurado
ECF4F13	H494660-1	12/11/2024	745-50	Não Procurado
EFJ1755	H484868-1	14/09/2024	746-30	Não existe o número
EIL9452	H499310-1	08/12/2024	745-50	Não existe o número
EJV0D62	H497856-1	30/11/2024	746-30	Mudou-se
EME2J76	O096131-1	04/09/2024	554-12	Não Procurado
EME2J76	O096122-1	04/09/2024	554-12	Não Procurado
EPU8A12	H495838-1	18/11/2024	745-50	Não Procurado
EQD1608	Z484674-1	12/12/2024	500-20	Mudou-se
ERD9B53	H499135-1	07/12/2024	746-30	Mudou-se
ERG2847	H498388-1	03/12/2024	605-03	Mudou-se



ESH6E73	H499543-1	09/12/2024	745-50	Não existe o número
ETN6616	H487733-1	30/09/2024	745-50	Mudou-se
EWP4A44	H481017-1	22/08/2024	745-50	Não Procurado
EYG2486	H499161-1	07/12/2024	745-50	Desconhecido
EYG2486	H502064-1	23/12/2024	745-50	Desconhecido
EYX5546	H489723-1	12/10/2024	745-50	Mudou-se
EZF8740	H495968-1	19/11/2024	745-50	Mudou-se
FCS8715	H498260-1	02/12/2024	605-03	Não existe o número
FJQ3G55	H493464-1	04/11/2024	745-50	Mudou-se
FLN6170	H495207-1	15/11/2024	605-03	Não existe o número
FVL2A52	H499465-1	09/12/2024	605-03	Não Procurado
FVY0A56	N320303-1	13/11/2024	545-22	Não existe o número
FVY3C45	H495233-1	15/11/2024	745-50	Mudou-se
FVY3C45	H496368-1	21/11/2024	745-50	Mudou-se
FWD6D69	Z483910-1	06/12/2024	500-20	Não Procurado
FZI4020	H502945-1	29/12/2024	745-50	Mudou-se
GBO3D59	H485090-1	15/09/2024	746-30	Não Procurado
GBO3D59	H489574-1	11/10/2024	745-50	Não Procurado
GDP5I67	H498158-1	01/12/2024	745-50	Não existe o número
GEE9E77	Z482959-1	02/12/2024	500-20	Não existe o número
GIC7G45	H492165-1	25/10/2024	745-50	Mudou-se
GIC7G45	Z4814220-1	22/11/2024	500-20	Mudou-se
GIC7G45	Z481223-1	22/11/2024	500-20	Mudou-se
GIC7G45	Z483035-1	02/12/2024	500-20	Mudou-se
HFZ5E96	H497185-1	26/11/2024	746-30	Desconhecido
LJP2I91	H495148-1	14/11/2024	745-50	Não existe o número
NUP3369	H502327-1	25/12/2024	746-30	
PFX2E82	H492620-1	29/10/2024	745-50	Desconhecido
QSG8E24	H491897-1	27/10/2024	745-50	Mudou-se
QSG8E24	H492421-1	28/10/2024	745-50	Mudou-se
QSG8E24	H494053-1	08/11/2024	745-50	Mudou-se
QUS6C40	N070499-1	07/11/2024	762-51	Desconhecido
RCV6E88	N092320-1	16/12/2024	768-41	Endereço insuficiente
RCV6E88	N092319-1	16/12/2024	734-00	Endereço insuficiente
SFQ5H20	H496217-1	20/11/2024	745-50	Mudou-se
SUI2I19	H492486-1	29/10/2024	605/03	Não Procurado
SVE4C09	H488824-1	07/10/2024	745-50	Não Procurado
SVE4C09	H488963-1	08/10/2024	746-30	Não Procurado
SVE4C09	H488981-1	08/10/2024	746-30	Não Procurado
SVE4C09	H489133-1	09/10/2024	745-50	Não Procurado
SVE4C09	H489297-1	10/10/2024	745-50	Não Procurado
SVE4C09	H489296-1	10/10/2024	746-30	Não Procurado



SVE4C09	H489657-1	12/10/2024	745-50	Não Procurado
SVE4C09	H489656-1	12/10/2024	746-30	Não Procurado
SVY2H40	H4948415-1	04/12/2024	747-10	Não Procurado

Vinicius Dione dos Santos Sossai

Autoridade Municipal de Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO n°009/2025.

A Autoridade Municipal de Trânsito de Rio Claro, conforme os artigos 281, 282 e 282 §1º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN 619 de 2016, **revogada pela Resolução 918/22 e alterada pelas Resoluções 697/17; 736/18; 845/21 e 991/23**, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo, NOTIFICA DA PENALIDADE os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA PENALIDADE, junto ao Atende Fácil situado a Avenida Dr. Eloy Chaves nº 3265 – Alto do Santana, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado de cópia CNH e cópia do CRLV (documento do veículo).

Placa	Auto de Infração	Data da Infração	Enquadramento	Motivo da devolução
ACA0C56	H473177-1	05/07/2024	745-50	Não Procurado
AZE2219	H484104-1	10/09/2024	745-50	Mudou-se
BQF9H76	H485854-1	21/09/2024	605-03	Não existe o número
CZB3502	H474744-1	15/07/2024	605-03	Não Procurado
DBF7236	H485343-1	17/09/2024	745-50	Mudou-se
DND9495	H488871-1	07/10/2024	745-50	Mudou-se
DNE6668	H486957-1	26/09/2024	746-30	Não existe o número
DNE6668	H487623-1	30/09/2024	745-50	Não existe o número
DNE6668	H488784-1	06/10/2024	746-30	Não existe o número
DVI9219	S047943-1	16/09/2024	545-25	Não Procurado
DXG7634	H482159-1	31/08/2024	605-03	Não existe o número
EFF4832	H485285-1	16/09/2024	746-30	Mudou-se
EWC9C19	H480811-1	21/08/2024	745-50	Mudou-se
EWC9C19	H480976-1	22/08/2024	746-30	Mudou-se
EWC9C19	H481147-1	23/08/2024	746-30	Mudou-se
EWO1041	H488317-1	04/10/2024	745-50	Mudou-se
EWO1041	H488594-1	05/10/2024	747-10	Mudou-se
EWO1041	H488706-1	06/10/2024	746-30	Mudou-se
EWO1041	H488833-1	07/10/2024	745-50	Mudou-se
EWO1041	H489177-1	09/10/2024	747-10	Mudou-se
EWO1041	H489573-1	11/10/2024	745-50	Mudou-se
EWO1041	H489717-1	12/10/2024	746-30	Mudou-se



EWQ4101	O097380-1	16/10/2024	554-12	Mudou-se
EZS2047	H479398-1	12/08/2024	605-03	Não Procurado
FHG6557	H485550-1	18/09/2024	745-50	Mudou-se
FON4E66	H485776-1	19/09/2024	745-50	Desconhecido
FON4E66	H487350-1	28/09/2024	746-30	Desconhecido
FWX7J06	H486678-1	25/09/2024	745-50	Não existe o número
FWX7J06	H488870-1	07/10/2024	745-50	Não existe o número
GIC7G45	H481220-1	23/08/2024	745-50	Mudou-se
GIC7G45	H481223-1	23/08/2024	746-30	Mudou-se
GIC7G45	H483035-1	04/09/2024	746-30	Mudou-se
KFD7829	H487275-1	28/09/2024	745-50	Mudou-se
KFD7829	H487033-1	28/09/24	605-03	Mudou-se
PQS4049	N040064-1	25/07/2024	763-31	Mudou-se
QMZ7A64	H474472-1	13/07/2024	746-30	Não existe o número
RLN4E91	N00477-1	18/09/2024	554-11	Não existe o número
SCM2G91	H468645-1	09/06/2024	746-30	Não Procurado
STQ4C14	O096830-1	26/09/2024	554-12	Mudou-se
SVT0H49	H477819-1	02/08/2024	605-03	Não existe o número

Vinicius Dione dos Santos Sossai

Autoridade Municipal de Trânsito

**DAAE - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Editais****EDITAL Nº 001/2025**

(Resultado parcial do Processo de Progressão Vertical e Horizontal do exercício de 2024, regulamentado pela Lei Complementar nº 092/2014 alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018)

*****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*****

CAPÍTULO I**Das disposições gerais**

Art. 1º - O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n 20.583 de 09 de janeiro de 2025, torna público os resultados parciais do Processo de Progressão Vertical e Horizontal, - o exercício de 2024, regulamentados pela Lei Complementar nº 092/2014; alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018; constantes dos Anexos que seguem o presente EDITAL.

Art. 2º - Os trabalhos foram realizados pela Divisão de Gestão de Pessoas da Autarquia, através da Seção de Gestão de Carreiras e Desempenho e pela Comissão de Gestão de Carreira designada pela Portaria DAAE nº 013/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Os resultados parciais do processo de Progressão Vertical e Horizontal - exercício de 2024, observaram o disposto na Lei Complementar nº 092/2014 de 22 de dezembro de 2014; alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018; que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro.

CAPÍTULO II**Dos resultados**

Art. 4º - O resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024 - está elencado no ANEXO I deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO I deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024.

Art. 5º - O resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024 - está elencado no ANEXO II deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO II deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional - exercício 2024.

Art. 6º - O resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024 - está elencado no ANEXO III deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO III deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024.

Art. 7º - O resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024 - está elencado no ANEXO IV deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO IV deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de



todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo - exercício 2024.

Art. 8º - O resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024 - está elencado no ANEXO V deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO V deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024.

Art. 9º - O resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VI deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO VI deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado - exercício 2024.

Art. 9º - O resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VII deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO VII deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior - exercício 2024.

Art. 10º - O resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024 - está elencado no ANEXO VIII deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO VIII deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024.

Art. 11 - O resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024 - está elencado no ANEXO IX deste Edital, sendo que consta do mesmo a relação dos servidores que participaram do supracitado Processo.

Parágrafo Único - Consta; também; no ANEXO IX deste Edital, a matrícula, cargo, data de admissão, grupo ocupacional, pontuação da avaliação, desconto referente a assiduidade, o motivo de não habilitação; caso ocorra; de todos os servidores que participaram do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial - exercício 2024.

CAPÍTULO III

Dos recursos

Art. 12 - Os eventuais recursos dos servidores dos resultados parciais do Processo de Progressão Vertical e Horizontal - o exercício de 2024 - deverão ser protocolados em até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital; no Diário Oficial do Município; uma vez que, este contém as notas das Avaliações Periódicas de Desempenho do supracitado exercício, nos termos do inciso I do parágrafo 3º do artigo 25 da Lei Complementar nº 092/2014 de 22 de dezembro de 2014; alterada pela Lei Complementar nº 0135 de 20 de julho de 2018.

Art. 13 - Somente o servidor, ou seu representante legal, poderá recorrer dos resultados parciais do Processo de Progressão Vertical e Horizontal e da Avaliação Especial de Desempenho - o exercício de 2024.

Art. 14 - Os eventuais recursos só serão deferidos, quando a Avaliação Periódica de Desempenho:



- I - não tiver sido executada na forma prevista nos dispositivos legais pertinentes;
 II - tiver se baseado em fatos e atos comprovadamente inverídicos.

CAPÍTULO IV**Das disposições finais e transitórias**

Art. 15 - Para o conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica à disposição dos interessados afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Autarquia, localizado na Avenida 08-A nº 360 - Bairro Cidade Nova - Rio Claro/SP., demais quadros de dependências de outros setores e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro-SP, 21 de fevereiro de 2025.

Leandro Tresoldi
Superintendente

Anexo I

Resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Operacional

GRUPO OPERACIONAL - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progridiu	Obs.
695	Operador de ETA	26/12/1983	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
698	Operador de ETA	27/01/1984	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
870	Fiscal de Consumo	18/05/1987	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1053	Aferidor de Hidr.	22/01/1990	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1057	Fiscal de Consumo	02/05/1990	75	0	75	Não	Progridiu em 2024
1066	Fiscal de Consumo	08/08/1990	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1094	Encanador	01/04/1991	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1133	Operador de Captação	12/08/1991	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1138	Operador de ETA	02/09/1991	100	6	94	Não	Progridiu em 2024
1156	Trab.Braçal	19/02/1992	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1185	Operador de ETA	15/06/1992	100	3	97	Não	Progridiu em 2024
1198	Operador de ETA	01/12/1992	100	0	100	Sim	
1199	Fiscal de Consumo	01/12/1992	100	0	100	Sim	
1210	Aux. De Almojarifado	01/09/1993	100	3	97	Não	Progridiu em 2023
1214	Estoquista	04/10/1993	100	0	100	Sim	
1258	Encanador	10/02/1995	100	0	100	Sim	
1260	Encanador	01/03/1995	100	0	100	Sim	
1287	Operador de ETA	17/08/1995	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1289	Motorista	01/09/1995	75	0	75	Sim	
1303	Motorista	16/10/1995	99,5	0	99,5	Não	Progridiu em 2024
1307	Motorista	11/12/1995	100	6	94	Não	Progridiu em 2024
1308	Fiscal de Consumo	18/12/1995	95,5	36	59,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1314	Operador de Man. Esg.	08/02/1996	100	0	100	Não	Progridiu em 2023
1316	Encanador	08/02/1996	99	36	63	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1317	Encanador	08/02/1996	100	18	82	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1319	Encanador	12/02/1996	100	0	100	Não	Progridiu em 2023



1335	Encanador	15/03/1996	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1339	Fiscal de Consumo	08/04/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1349	Leiturista	16/05/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1353	Encanador	08/07/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1354	Operador de ETA	09/07/1996	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1355	Operador de ETA	09/07/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1385	Motorista	19/12/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1386	Leiturista	19/12/1996	100	0	100	Sim	
1410	Operador de ETA	08/05/1997	99	0	99	Sim	
1411	Leiturista	19/05/1997	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1414	Fiscal de Consumo	23/06/1997	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1418	Motorista	21/07/1997	100	3	97	Sim	
1420	Operador de ETA	01/10/1997	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1432	Encanador	02/02/1998	98,5	36	62,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1433	Encanador	02/02/1998	100	6	94	Não	Progrediu em 2023
1439	Operador de ETA	06/03/1998	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1447	Operador de ETA	01/06/1998	0	0	0	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1457	Operador de Man. Esg.	13/07/1998	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1462	Motorista	03/08/1998	75	0	75	Não	Progrediu em 2023
1463	Trab. Braçal	01/09/1998	100	36	64	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1465	Trab. Braçal	01/09/1998	97,5	36	61,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1469	Trab. Braçal	01/10/1998	99	6	93	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1477	Motorista	06/04/1999	78,54	9	69,5	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014
1479	Zeladora	22/06/1999	100	0	100	Sim	
1480	Motorista	01/07/1999	73,5	0	73,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Artigo 12 da LC. 092/2014
1487	Leiturista	17/01/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1490	Áux.Encanador	10/04/2000	100	0	100	Sim	
1491	Aux. De encanador	10/04/2000	92,5	6	86,5	Não	Progrediu em 2024
1492	Pedreiro	12/04/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1518	Aux. Encanador	07/05/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1520	Aux.Encanador	07/05/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1521	Trab.Braçal	11/07/2001	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1526	Trab. Braçal	01/08/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1528	Lav.Veic.Borrac.	01/08/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1536	Leiturista	08/11/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1537	Operador de ETE	03/12/2001	100	3	97	Não	Progrediu em 2024
1543	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1544	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1545	Operador de ETE	01/02/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023



1558	Operador de Man. Esg.	08/04/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023	
1564	Operador de ETA	01/07/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2024	
1567	Operador de ETA	01/11/2002	100	0	100	Sim		
1573	Op. Booster Esg.	06/03/2003	Afastado para tratamento de saúde					
1575	Leiturista	01/04/2003	98	36	62	Não	Não atendeu ao § 1º do Art. 19 da LC. 024/2014	
1578	Operador de ETA	01/07/2003	100	0	100	Não	Progrediu em 2024	
1664	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	0	100	Sim		
1666	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	3	97	Sim		
1712	Agente de Saneamento	01/04/2022	Servidor em estágio probatório					
1713	Agente de Saneamento	09/05/2022	Servidor em estágio probatório					
1714	Agente de Saneamento	09/05/2022	Servidor em estágio probatório					

Anexo II

Resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Operacional

OPERACIONAL - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão:	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:
1589	Leiturista	01/09/2005	100	3	97	Sim	

Anexo III

Resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Administrativo

GRUPO ADMINISTRATIVO - HORIZONTAL								
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.	
1007	Escriturário	12/06/1989	78	0	78	Não	Progrediu em 2023	
1145	Porteiro	08/01/1992	95	0	95	Não	Progrediu em 2024	
1197	Porteiro	15/09/1992	100	3	97	Sim		
1284	Porteiro	20/06/1995	76,5	0	76,5	Não	Progrediu em 2024	
1285	Porteiro	19/07/1995	74,5	3	71,5	Não	Progrediu em 2023	
1299	Porteiro	05/10/1995	100	3	97	Não	Progrediu em 2023	
1398	Escriturário	03/03/1997	100	3	97	Sim		
1475	Porteiro	02/04/1999	100	0	100	Não	Progrediu em 2023	
1568	Porteiro	06/03/2003	97,5	0	97,5	Sim		
1569	Porteiro	06/03/2003	95,5	0	95,5	Não	Progrediu em 2024	
1570	Porteiro	06/03/2003	100	3	97	Sim		
1656	Agente Administrativo	05/12/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2024	
1734	Agente Administrativo	03/06/2024	Servidor em estágio probatório					
1736	Agente Administrativo	13/06/2024	Servidor em estágio probatório					
1738	Agente Administrativo	01/07/2024	Servidor em estágio probatório					
1739	Agente Administrativo	01/07/2024	Servidor em estágio probatório					
1740	Agente Administrativo	10/07/2024	Servidor em estágio probatório					

Anexo IV

Resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Administrativo



ADMINISTRATIVO - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progreuiu	Obs.:
1514	Trabalhador Braçal	09/10/2000	100	0	100	Sim	

Anexo V

Resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Especializado

GRUPO ESPECIALIZADO - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progreuiu	Obs.
1207	Téc. de Man. e Operação	01/06/1993	100	3	97	Não	Progreuiu em 2022
1425	Téc. De Trat. de Água e Lab.	10/12/1997	100	0	100	Sim	
1507	Técnico Seg. Trab.	01/06/2000	100	0	100	Não	Progreuiu em 2023
1707	Téc. de Man. e Operação	16/02/2022	100	0	100	Não	
1719	Téc. em Eletricidade	23/08/2022	Servidor em estágio probatório				
1721	Téc. de Man. e Operação	01/09/2022	Servidor em estágio probatório				
1733	Téc. em Eletricidade	03/06/2024	Servidor em estágio probatório				
1735	Téc. De Trat. de Água e Lab.	03/06/2024	Servidor em estágio probatório				
1741	Téc. De Trat. de Água e Lab.	10/07/2024	Servidor em estágio probatório				
1743	Téc. De Trat. de Água e Lab.	22/07/2024	Servidor em estágio probatório				

Anexo VI

Resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Especializado

ESPECIALIZADO - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progreuiu	Obs.:
1700	Tec. Trat. de Água e Lab.	13/09/2021	99,5	0	99,5	Sim	

Anexo VII

Resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Superior

GRUPO SUPERIOR - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progreuiu	Obs.
1651	Engenheiro	22/07/2019	100	0	100	Não	Progreuiu em 2023
1655	Engenheiro	01/10/2019	100	0	100	Não	Progreuiu em 2024
1684	Procurador Jurídico	17/05/2021	100	0	100	Sim	
1717	Analista em Contabilidade	16/08/2022	Servidor em estágio probatório				
1727	Analista de Rel. Sociais	15/02/2024	Servidor em estágio probatório				

Anexo VIII

Resultado parcial do Processo de Progressão Horizontal do Grupo Ocupacional Gerencial



GRUPO GERENCIAL - HORIZONTAL							
Matr.:	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.
790	Chefe de Setor	08/04/1986	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
894	Chefe de Setor	19/10/1987	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
926	Escriturário	02/02/1988	100	3	100	Não	Progrediu em 2023
1059	Chefe de Serviço	02/05/1990	100	36	64	Não	Não atendeu ao Inciso IV do Artigo 19 da LC. 092/2014
1067	Chefe de Seção	15/08/1990	97,75	0	97,75	Não	Progrediu em 2024
1071	Chefe de Serviço	07/01/1991	100	36	64	Não	Progrediu em 2023
1076	Chefe de Serviço	01/04/1991	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1081	Chefe de Serviço	01/04/1991	100	0	100	Sim	
1103	Chefe de Setor	01/04/1991	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1155	Chefe de Seção	17/02/1992	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1163	Chefe de Divisão	04/05/1992	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1212	Chefe de Serviço	08/09/1993	100	0	100	Sim	
1236	Chefe de Serviço	08/08/1994	99,75	6	93,75	Não	Progrediu em 2024
1259	Encanador	01/03/1995	100	6	94	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1262	Líder de Equipe	01/03/1995	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1347	Fiscal de Consumo	16/05/1996	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1352	Téc. de Man. e Operação	08/07/1996	100	0	100	Sim	
1392	Porteiro	03/02/1997	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1407	Leiturista	15/04/1997	100	0	100	Sim	
1426	Escriturário	19/01/1998	100	0	100	Sim	
1443	Escriturário	04/05/1998	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1474	Leiturista	01/03/1999	100	0	100	Sim	
1498	Op. de Man. de Esgoto	14/04/2000	100	0	100	Sim	
1509	Aux. Encanador	01/08/2000	100	0	100	Sim	
1513	Aux. Encanador	20/09/2000	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1533	Atendente	05/11/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1541	Trabalhador Braçal	03/12/2001	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1560	Aux. Encanador	02/05/2002	76,5	0	76,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1561	Aux. Encanador	02/05/2002	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1566	Operador de ETE	01/10/2002	100	0	100	Sim	
1582	Tec. de Seg. do Trabalho	07/12/2004	100	3	97	Não	Progrediu em 2023
1598	Atendente	04/08/2008	100	0	100	Sim	
1602	Chefe. N. Com. e Autom.	04/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1604	Atendente	04/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1607	Coord. Manutenção	18/08/2008	100	0	100	Sim	
1608	Técnico Químico	18/08/2008	100	0	100	Sim	
1609	Atendente	18/08/2008	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1618	Chefe de setor	08/02/2013	100	0	100	Sim	
1622	Sup. Cad. Fat. e Arrecad.	01/06/2016	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1648	Tec. em Eletricidade	17/06/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1652	Analista de T.i.	01/08/2019	100	0	100	Não	Progrediu em 2023
1657	Agente Comercial	03/02/2020	100	0	100	Não	Progrediu em 2024
1659	Ag. Administrativo	02/03/2020	100	0	100	Não	Progrediu em 2024



1665	Agente de Saneamento	13/07/2020	100	0	100	Sim		
1701	Téc. de Trat. de Ág. e Lab	01/10/2021	100	0	100	Sim		
1704	Técnico em Enfermagem	02/02/2022	100	0	100	Sim		
1706	Téc. de Man. e Operação	02/02/2022	100	3	97	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1708	Engenheiro	16/02/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1709	Agente Comercial	16/02/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.	
1711	Agente Comercial	01/04/2022	Servidor em estágio probatório					
1716	Téc. em Eletricidade	22/07/2022	Servidor em estágio probatório					
1726	Téc. de Projetos	11/11/2022	Servidor em estágio probatório					
1731	Agente Administrativo	16/05/2024	Servidor em estágio probatório					
1732	Agente Administrativo	21/05/2024	Servidor em estágio probatório					

Anexo IX

Resultado parcial do Processo de Progressão Vertical do Grupo Ocupacional Gerencial

GERENCIAL - VERTICAL							
Matr.	Cargo/Função	Admissão	Nota	Assid.	Total	Progrediu	Obs.:
1428	Encanador	02/02/1998	100	0	100	Sim	
1445	Escriturário	19/05/1998	97,25	0	97,25	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1448	Zelador	01/06/1998	96,5	0	96,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1460	Trabalhador Braçal	13/07/1998	100	0	100	Sim	
1512	Auxiliar de Encanador	05/10/1995	95,5	6	89,5	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1548	Atendente	01/02/2002	100	0	100	Sim	
1606	Chefe de Divisão	18/08/2008	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1616	Atendente	16/05/2011	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.
1702	Agente Comercial	20/01/2022	100	0	100	Não	Não atendeu ao Inciso II do Art. 12 da LC. 092/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA FMSRC 7724/2025

20 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 017 de 16/02/2007); CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Sra. **ADELYNE PALOMA FERNANDES CATTAI**, portadora do RG: 33.136.627-7 e do CPF: 292.268.158-01, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE DIREÇÃO TÉCNICA - UBS VILA CRISTINA, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7725/2025

20 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar n.º 017 de 16 de fevereiro de 2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **AMALIA BONFOGO**, portadora do RG: 45.914.347-5 e do CPF: 390.790.938-07, do cargo efetivo estatutário MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA, matrícula 12122, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente

MURYLO MULLER CESAR

Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7726/2025

21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e, CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, parágrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 017 de 16/02/2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXPEDE-SE, a presente Portaria para abertura de Processo Administrativo Disciplinar **PAD** sob o nº **03/2025**, a fim de apurar denúncia sobre “conduta inadequada e insubordinação” praticado pela servidora pública pertencente ao quadro de pessoal desta FMSRC, Sra. M. H. S. D. A., Matrícula 10098, referente as infrações: Lei Complementar 017 de 16/02/2007, artigo 116, incisos I, II, III, IV, IX e X; Art. 117, inciso XIII; Decreto-Lei Municipal 8.699 de 12/05/2009, artigo 2º, incisos I, II, III, IV, IX e XII; Art. 3º, inciso V combinado com artigo 482, alíneas “e” e “h” da CLT (Decreto-Lei Federal nº 5.452, de 01/05/1943).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.



MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente
MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

PORTARIA FMSRC 7727/2025
21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 146, de 12 de maio de 2020, e CONSIDERANDO o disposto na seção VIII, artigo 41, paragrafo 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei complementar n.º 017 de 16 de fevereiro de 2007);

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 146, de 12 de maio de 2020;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 159, de 14 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **LUANA ANTUNES ZACARIAS**, portadora do RG: 36.798.144-0 e do CPF: 442.411.118-07, do cargo efetivo estatutário AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula 11761, desta FMSRC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
Presidente
MURYLO MULLER CESAR
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025

Processo Administrativo nº 90.341/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 24/02/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 27/02/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 27/02/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025

Processo Administrativo nº 90.595/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para atendimento de ordem judicial, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 24/02/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 27/02/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 27/02/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

Processo Administrativo nº 91.038/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos: Ácido Zoledrônico 4mg e Liraglutida 6mg/ml, conforme constante no Aviso de contratação direta disponível através dos sites: <https://comprasbr.com.br/>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e



<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O início do recebimento de propostas será no 24/02/2025 às 08:00 e o encerramento no dia 27/02/2025 às 08:00. A etapa de lances será no dia 27/02/2025 das 08:00 às 14:00.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 09/2025 - Pregão Eletrônico nº 07/2025

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Destinado a eventual aquisição de repelente de insetos para gestantes para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 11/03/2025 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 24/02/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/00955107000193/2025>

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital nº 12/2025 - Pregão Eletrônico nº 10/2025

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Destinado a eventual aquisição de medicamentos pertencentes à Relação Municipal de Medicamentos para atender as demandas da FMSRC. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 13/03/2025 a partir das 09h. Edital disponível a partir do dia 24/02/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br>, <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/> e <https://pncp.gov.br/app/editais/00955107000193/2025>

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 06/2024 - Concorrência Eletrônica n. 01/2025

Órgão: Divisão de Projetos de Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de nova Unidade de Saúde da Família no Bairro Regina Picelli. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 27/03/2025 a partir das 09:00h. Edital disponível a partir do dia 24/02/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital n. 07/2025 - Concorrência Eletrônica n. 02/2025

Órgão: Divisão de Engenharia e Projetos - FMSRC

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de nova Unidade de Saúde da Família no Distrito de Ajapi, Rio Claro/SP. A sessão pública desta Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. A sessão de disputa de preços será dia 26/03/2025 a partir das 09:00h. Edital disponível a partir do dia 24/02/2025 através dos sites: <http://comprasbr.com.br> e <http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/>

Rio Claro, 20 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde



Penalidades

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 270/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa A. D. Daminelli Eireli, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2069/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 082/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa A. D. Daminelli Eireli, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2087/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 223/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa A. D. Daminelli Eireli, CNPJ nº 10.749.758/0001-80, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2122/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 198/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Atual Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde Ltda, CNPJ nº 45.293.736/0001-33, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2186/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 199/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ nº 42.009.130/0001-35, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2176/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 200/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Cirúrgica Oeste Paulista Ltda, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2154/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções



administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 200/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Cirúrgica Oeste Paulista Ltda, CNPJ nº 09.222.496/0001-12, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2181/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 088/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2093/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 093/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2094/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 153/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Medsystem Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 06.189.855/0001-99, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 1915/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 211/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2052/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO



Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 211/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2053/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 211/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2182/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

EXTRATO DE PENALIZAÇÃO AO CONTRATADO

Conforme a Portaria nº 7.229/2024, de 12 de abril de 2024, o gestor da ata de registro de preços nº 215/2024, aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Rosicler Cirúrgica Ltda EPP, CNPJ nº 57.365.116/0001-41, em decorrência da inexecução da ata de registro de preços sobre a pendência da autorização de fornecimento nº 2169/2024. A reincidência e o descumprimento das cláusulas contratuais poderão ocasionar em maiores sanções administrativas.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025.

TAMARA MENDES DE CAMARGO – Presidente da Comissão de Licitação e Contratação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de prestação de serviços em exames odontológicos, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
3532	CLÍNICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA PORTO & PORTO LTDA ME CNPJ 03.844.606/0001-00	EXAMES ODONTOLÓGICO	13.935,00

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos, sendo ordem judicial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.



NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
35409 35354	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 23.228.076/0001-74	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ ORDEM JUDICIAL	5.153,06

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos, sendo ordem judicial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
39417	DAKFILM COMERCIAL LTDA CNPJ 61.613.881/0001-00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ ORDEM JUDICIAL	83,98

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos, sendo ordem judicial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
6773,6767 6884,6885 6927	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP CNPJ 21.940.274/0001-30	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ ORDEM JUDICIAL	3.065,84

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento à lei 14.133/2021, justifica-se a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor abaixo discriminado, independente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público, por tratar-se de aquisição de medicamentos, sendo ordem judicial, evitando a paralisação da entrega nas ações de saúde pública.

NF	EMPRESA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
164489 165482 165750	PORTAL LTDA CNPJ 05.005.873/0001-00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/ ORDEM JUDICIAL	14.365,58

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025

MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde



IPRC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01225/2025**de 14 de fevereiro de 2025**

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Rio Claro - IPRC, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. *RUI UBIRAJARA GOMES JUNIOR portador* do RG: 17.766.008 Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, com redução de idade e tempo de contribuição prevista no art. 40, § 5º da CF, c.c. o art. 6º EC 41/2003, no cargo de PEB II - Educação Física, na Tabela 54-3-O, fazendo jus aos proventos mensais na seguinte conformidade: Salário Base, Anuênio e Sexta Parte.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRA - SE

Rio Claro, 14 de fevereiro de 2025.

LINEU VIANNA DE OLIVEIRA

Superintendente

Publicada novamente devido erro de digitação.

Afixada na sede do IPRC e publicada no Diário Oficial do Município.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Dispensas - Aviso de Abertura**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO. A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 27/02/2024 a partir das 09:30hs.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TITULOS E MEDALHA. A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 27/02/2025 a partir das 09:25hs.

Rio Claro, 21 de fevereiro de 2025-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.